



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de Agosto de 2021.

OFÍCIO 228/2021  
Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente

Registro o recebimento do requerimento nº 057/2021 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício 102/2021- SEMA, subscrito pelo Senhor Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**EVANDRO FARIAS MURA**

**Prefeito Municipal**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**  
*Presidente da Câmara Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL - SP**





Santa Fé do Sul, 25 de agosto de 2021.

**Ofício SEMA: nº 102 / 2021**

**Ao Cuidados do Gabinete Municipal**

**Reportando - nos ao Requerimento nº 057/2021.**

**SR. Vereador: Wagner Antonio Pereira Lopes**

**Ref.: Informações sobre Inclusão da PODA ORNAMENTAL  
na Lei Municipal Nº 2.422/2007 (Lei do IPTU Verde).**

**Prezado Senhor,**

Conforme requerimento nº 057/2021, onde relatou assuntos pertinentes à inclusão da poda ornamental das árvores defronte as residências, como medida de conservação do meio ambiente na Lei Municipal Nº 2.422/2007 (Lei do IPTU Verde) seguem esclarecimentos:

1 – A Administração Municipal tem projetos para incluir a PODA ORNAMENTAL das árvores defronte as residências, como medida de conservação do meio ambiente na Lei Municipal nº 2.422/2007 (Lei do IPTU Verde)?

**R:** A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente vem desenvolvendo estudos entre as Leis vigentes (incluindo a citada Lei Municipal Nº 2.422/2007) com a finalidade de fomentar projetos para aumentar o incentivo às medidas de prevenção, preservação e conservação do meio ambiente por parte dos munícipes.

Em paralelo ao levantamento das leis, bem como diagnóstico das necessidades, no mês de julho foi realizado um “Curso de Poda com Ênfase em Poda Urbana” com o objetivo de desenvolver boas práticas





**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

entre os Podadores do município, em conformidade com as Diretivas do Programa Município VerdeAzul.

Além de referido curso, a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente tem fomentado a criação de uma Cooperativa de Podadores com o intuito de incentivar as boas práticas de manejo e poda, bem como padronizar o serviço prestado pelos podadores cooperados.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho**

Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Meio Ambiente

